



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 791

DE 15 DE DEZEMBRO DE 1989.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA
DE CREDITO SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES /
DO ORÇAMENTO VIGENTE;

O Prefeito Municipal de Paraty:

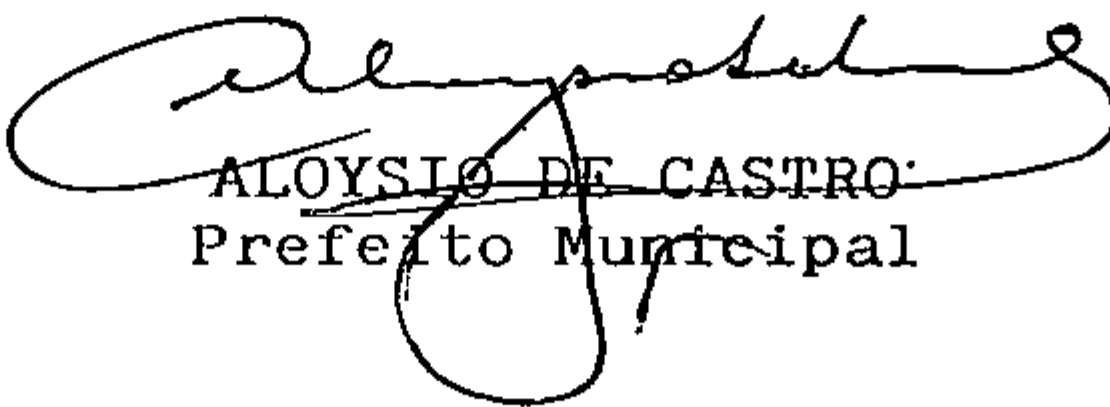
Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono/
a seguinte Lei.

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
abrir credits suplementares as dotações do orçamento vigente, a
provado pela Lei Municipal nº 758 de 12 de dezembro de 1988, até
a importância de NCz\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil /
cruzados novos).

Artº. 2º - Os créditos, objetos desta Lei, serão abertos
através de Decreto do Executivo Municipal e cobertos por excesso /
de arrecadação.

Artº. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefetiura Municipal de Paraty, em 15 de dezembro de 1989.


ALOYSIO DE CASTRO
Prefeito Municipal